

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

REQUERIMENTO N.º , DE 2025

(Do Sr. Deputado JULIO LOPES)

Requer aditamento ao Requerimento nº 9/2025-CDE para definição da programação e inclusão de convidados para o Seminário “Vinte anos da Lei de Falências”.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255 do Regimento Interno desta Casa, em aditamento ao Requerimento nº 9/2025-CDE, que “requer a realização de Audiência Pública com o objetivo de comemorar os vinte anos da Lei nº 11.101/2005 – Lei de Falências”, transformada em Seminário na reunião desta Comissão em 23 de abril de 2025, para inclusão do respectivo convidado, o Sr. Marcelo Barbosa Sacramone – Sócio da SOB Advogados, no **Painel 20 anos da Lei 11.101/05 – Recuperação Judicial e Extrajudicial** a ser realizado no dia 12 de junho de 2025.

JUSITIFICAÇÃO

A realização da Audiência Pública “20 Anos da Lei de Falências” constitui um momento de grande relevância institucional, técnica e legislativa. A Lei nº 11.101/2005 representou um marco na modernização do sistema de insolvência empresarial brasileiro, substituindo uma legislação datada de 1945 e alinhando o país às melhores práticas internacionais. Ao longo dessas duas décadas, a LRF demonstrou sua importância ao contribuir com a preservação de empresas viáveis, a proteção de empregos e a reorganização de ativos e créditos, fortalecendo o ambiente econômico nacional.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253024551900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julio Lopes



* CD253024551900*

Contudo, à medida que novas realidades sociais e econômicas se impõem, torna-se indispensável refletir criticamente sobre os avanços já consolidados, as lacunas que ainda persistem e os aperfeiçoamentos possíveis — especialmente após as mudanças promovidas pela Lei nº 14.112/2020. Por isso, a audiência não deve se limitar a uma comemoração simbólica, mas deve servir como espaço de diálogo técnico, qualificado e plural.

Nesse sentido, a presença do Dr. Marcelo Sacramone é de especial importância. É sócio do SOB Advogados e uma referência nacional em Direito Empresarial. Doutor e Mestre em Direito Comercial pela Universidade de São Paulo (USP), além de livre-docente em Direito Empresarial pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), o Dr. Marcelo também atuou como Juiz de Direito do Tribunal de Justiça de São Paulo. É autor do livro "Comentários à Lei de Recuperações de Empresas e Falência", atualmente em sua 59 edição pela Editora Saraiva.

Sua expertise contribuirá significativamente para o aprofundamento das discussões técnicas e para o aperfeiçoamento das políticas públicas voltadas à gestão de crises empresariais no Brasil. A contribuição do Dr. Marcelo será essencial para garantir que os debates ocorram com densidade jurídica e compromisso com o desenvolvimento econômico sustentável, alinhado aos interesses da sociedade como um todo.

Por essas razões, consideramos fundamental contar com sua participação neste evento e submetemos esta justificativa à apreciação desta Comissão, certos de sua sensibilidade quanto à relevância do tema e à qualificação dos debates propostos.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e de meus nobres pares, submeto esta solicitação à consideração desta Comissão.

Sala das Comissões, de maio de 2025.

Deputado **JULIO LOPES**

(PP-RJ)



* CD253024551900*